



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 1946/2023

DATA: 13.02.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora, **CLAUDIA FABRICIO DAS NEVES DA SILVA** portadora do CPF nº 842.061.289-87 e RG nº 7.168.471-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Art. 2º - Nomear a partir do dia 01/02/2023 o Senhor **CLEYTON O. FERRARI**, portador do CPF nº 082.151.839-99 e RG nº 13.536.269-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Art. 3º - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **DANIELLA WRONSKI**, portadora do CPF nº 050.387.649-67 e RG nº 8.975.458-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza.

Art. 4º - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **ELAINE DE FÁTIMA M. BUFFON**, portadora do CPF nº 049.551.729-11 e RG nº 9.436.735-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 5º) Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **ELIANE FATIMA MITRUT**, portadora do CPF nº 037.171.099.52 e RG nº 7.282.599-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 6º - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **GÉSSICA PEGORINI**, portadora do CPF nº 089.350.469-65 e RG nº 9.575.739-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA**



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS na função de professora na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Art. 7º - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **ISETE T. CAGNIN**, portadora do CPF nº 706.915.179-91 e RG nº 5.093.323-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 8º - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **IVALDECIR GNOATTO**, portadora do CPF nº 015.281.899-57 e RG nº 4.778.953-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 9º - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **JAQUELINA TODOROVISKI**, portadora do CPF nº 063.801.329-10 e RG nº 10.084.787-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza.

Art. 10 - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **JOSMERY DA SILVA**, portadora do CPF nº 041.335.949-24 e RG nº 6.976.927-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini.

Art. 11 - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **LUANA ANDREGUETTI**, portadora do CPF nº 098.634.539-35 e RG nº 10.847.269-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini.

Art. 12 - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora, **MARISETE TEREZINHA HOFFMANN** portadora do CPF nº 778.381.819-68 e RG nº 5.467.652-2, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 13 - Nomear a partir do dia 01/02/2023 o Senhor **RONALDO FERNANDES**, portador do CPF nº 091.423.549-43 e RG nº 9.856.310-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA**



MUNICÍPIO DE

ITAPEJARA D'OESTE

GESTÃO 2021/2024

HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS na função de professora na Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza.

Art. 14 - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **TANIA MARIA F. DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 066.497.029-00 e RG nº 10.141.941-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 15 - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **TATIANE BEPPLER**, portadora do CPF nº 010.506.169-79 e RG nº 9.271.913-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Art. 16 - Nomear a partir do dia 01/02/2023 a Senhora **TANICLER ROBETTI**, portadora do CPF nº 060.553.259-18 e RG nº 10.145.638-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Art. 17 - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 18 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.